

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 23/2026
29 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 3ª (terceira) Licença-Prêmio à servidora **VALDETE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Servente**, matrícula nº **9220**, CPF nº **937.746.305-00**, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento.

Art. 2º A Licença-Prêmio refere-se ao período aquisitivo de **21 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2025**, sendo concedida pelo prazo de **03 (três) meses**, no período de **12 de janeiro de 2026 a 13 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12 de janeiro de 2026**.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 29 de janeiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
MACHADO FEITOSA NETO
CANTÃO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CANTÃO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE
CANTÃO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe